



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
PRÓ-REITORIA DE DESENVOLVIMENTO E GESTÃO DE PESSOAL - PROGEP

PORTARIA N.º 4602/2016

A PRÓ-REITORA DE DESENVOLVIMENTO E GESTÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria n.º 4515/2016 de 13/10/2016 do Magnífico Reitor e tendo em vista o **Laudo Médico-Pericial n. 0.197.006/2016**, emitido pelo Subsistema Integrado de Atenção à Saúde do Servidor – SIASS – UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA-UFSC,

RESOLVE:

Conceder **180 (cento e oitenta) dias de Licença para Tratamento de Saúde, em prorrogação**, à servidora **MARIA FRANCISCA PENA LIMA**, matrícula SIAPE-0327115, ocupante do cargo efetivo de Assistente em Administração do quadro de pessoal, investida no cargo de direção de Diretora de Almoarifado e Patrimônio (DAP), código CD-4 da Pró-Reitoria de Administração (PROAD) desta Universidade, **no período de 13 de outubro de 2016 a 10 de abril de 2017**, nos termos dos artigos 202 e 203, da Lei n. 8.112/1990.

Pró-Reitoria de Desenvolvimento e Gestão de Pessoal da Universidade Federal do Pará, Belém, 17 de outubro de 2016.

KARLA ANDREZA DUARTE PINHEIRO DE MIRANDA

Pró-Reitora